

Nº. 90 – DOE de 14/05/2019 – Seção 1 – página 26

Comunicado CVS-22/19 – GT Medicamentos/DITEP, de 8-5-2019

Assunto: Extravio da Requisição da Notificação de Receita B, em nome do Cirurgião Dentista Mauro Camargo Pontes CRO 33448.

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, à vista do Ofício - 066/2019 GVS XXXI Sorocaba, do Ofício - 009/2019 - Visa Tietê e do Boletim de Ocorrência - 276 registrado em 20-02-2019, na Del. Pol. Tietê, contidos no SIAP - 014769/2019-CVS e referentes ao extravio da requisição da notificação de receita, expedida pela Visa Tietê, em nome do Cirurgião Dentista Mauro Camargo Pontes, Rua Lara Campos - 643, Centro, Tietê/SP, com a sequência numérica 31-111.151 a 31-111.200 Série K, para confecção de talonário de NRB determina que:

Os responsáveis pelas gráficas não atendam a solicitação para confecção de talonários de Notificação de Receita B, com apresentação da referida Requisição e que, os estabelecimentos farmacêuticos comuniquem imediatamente às Visas locais, caso haja apresentação para dispensação, as Notificações de Receitas B com as características acima mencionadas.

O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o artigo 122, inciso XX, da Lei Estadual - 10083/98 e Lei Federal - 8078/90.